



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 34.ª
LEGISLATURA 2021/2022 1.º PERÍODO – 29 DE MARÇO DE 2021
09:00 HORAS**

ÀS 09:00 (DEZ) HORAS DO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE 2021, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO PRIMEIRO PERÍODO DE 2021. EM SEGUIDA O **PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.** APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESON CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEULDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; LUIS ALVES DE ARAUJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR E VICENTE TEXEIRA PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E SOLICITOU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE RESTARA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES E APÓS PEDIU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **PROJETO DE LEI N.º 209/2021 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS – DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ART. 212 A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DE LEI FEDERAL N.º 14. 113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.** APÓS ANÁLISE, AS COMISSÕES **APRESENTARAM OS PARECERES** OPINANDO DA SEGUINTE FORMA: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:** RELATOR – CLAUDEMIR RODRIGUES PELA APROVAÇÃO; PRESIDENTE ANDESON CANDIDO PELA



APROVAÇÃO; MEMBRO – FRANCIEUDO BARBOSA PELA APROVAÇÃO. APÓS O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO ONDE O VEREADOR **NELÇO** FALOU QUE TODOS SABIAM DA IMPORTÂNCIA QUE O CONSELHO POSSUI, QUE MUITAS VEZES NÃO CONSEDEM A ELES A OPORTUNIDADE DE FAZEREM REALMENTE O SEU PAPEL AS ADMINISTRAÇÕES DE UMA MANEIRA GERAL PELO O QUE SE É PERCEBIDO, MAS SE É NECESSARIO PARA SE TER ESTE CONTROLE SOCIAL SOBRE OS RECURSOS DO FUNDEB PRINCIPALMENTE A PARTIR DE AGORA COM A SANSSÃO DO NOVO FUNDEB E ESSE É O TERMO QUE SE DEVE UTILIZAR ONDE A UNIÃO IRÁ REPASSAR MAIS RECURSOS PARA OS MUNICIPIOS E QUE SE NÃO ESTAVA ENGANADO ESSE SERÁ ESCALORADO ATÉ O ANO DE 2026 COM PERTECENTUAL FINAL QUE FOI APROVADO E SANCIONADO AGORA E QUE ESPERA QUE OS GESTORES TENHAM MUITA RESPONSABILIDADE PARA COM ESTES RECURSOS E REALMENTE APLICAR NAQUILO QUE DEVEM SEM FAZER AS MANOBRAS QUE MUITAS VEZES GASTAM RECURSOS DO FUNDEB EM SITUAÇÕES DESNECESSARIAS E QUE CABIAM A ELES ENQUANTO VEREADORES FAZER ESTA FISCALIZAÇÃO TAMBÉM JUNTO COM O CONSELHO E QUE ESPERA NA FORMAÇÃO DESTE CONSELHO O REPRESENTANTE DA CÂMARA QUE FOR ESCOLHIDO OU NOMEADO QUE FAÇA REALMENTE O SEU PAPEL JUNTO AO CONSELHO NO SENTIDO DE AJUDAR A ADMINISTRAÇÃO A UTILIZAR BEM ESTES RECURSOS DESTINADOS TANTO AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUANTO PARA A MELHORIA DAS QUESTÕES DAS UNIDADES ESCOLARES. VOTOU PELA APROVAÇÃO. OS VEREADORES **ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA APROVAÇÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE EXPLICOU QUE ATÉ O MOMENTO NÃO HAVIA RECEBIDO NENHUM COMUNICADO PEDINDO UM REPRESENTANTE DA CÂMARA NO CONSELHO E QUE SE VIESSE A SOLICITAÇÃO OS VEREADORES ESCOLHERIAM



ENTRE SI E DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ A SSINADA POR QUEM DE DIREITO.

João Lucas de Araújo

Leonardo da Silva

Anderson Candido Vieira

Francois Barbosa Neves

Pondylo Viana Rodrigues Junior

Nelly Rodrigues Cândido Filho

João Jaqueline da Silva Filho

Francois Paul Vinícius Pereira

Anderson Roberto Vieira

Vicente Pereira Pinto